

DECRETO Nº 235, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública que especifica na Vila Heitor de Paula, em Inhumas-GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; de acordo com a Lei 2.967 de 17 Novembro de 2014, e Lei 8666/93 artigo 17, “f”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área pública destinada a passeio público, **situada na Rua 02 Quadra 08, anexa ao Lt. 01, Vila Heitor de Paula, passando assim a perfazer 18,08 metros de frente para a 3ª Avenida, atual Rua José Nacruth, 3,77 metros de esquina quebrada, 22,07 metros de fundo confrontando com lote 01; 2,62 metros pelo lado direito para a Rua Ricardo Antônio Balestra; 0,86 metros para a 3ª Avenida; atual Rua José Nacruth; (Perfazendo uma área total de: 26,59 m²).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO


Prefeito



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS

Secretário de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 235/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/09/2017 a 11/10/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento